



PORTARIA GP 321/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **MARIA RODRIGUES DO NASCIMNETO**, Tec. Enfermagem, Mat. 227, requereu em data 02 de junho de 2022, a sua licença prêmio por um período de 03 (três) meses referente ao segundo decênio (2007/2017);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. **CONCEDER** a servidora **MARIA RODRIGUES DO NASCIMNETO**, Mat. 227, 03 (três) meses relativo ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **02/06/2022 a 30/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.06.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 15 de junho de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim

1938

IBIN